

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CEAS/PI
CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 4.181/95

RESOLUÇÃO Nº 019/2007

O Plenário do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Piauí no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei nº 4.818/95, e em reunião ordinária do dia 29 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art.1º-Instituir as seguintes Metodologias de Trabalhos para as Comissões deste Conselho:

1. Tempo de espera para que haja quorum, estabelecido até quinze minutos, a contar do horário marcado, sendo que a partir deste horário, os presentes poderão dar início à reunião;
2. O quorum se dará a partir da presença de metade dos membros da comissão mais um, exceto na condição do item 01, exposto acima;
3. Não dando quorum, a partir do tempo estabelecido, a reunião se fará realizar, com pelo menos dois membros paritariamente presentes;
4. A convocatória de reunião de comissão deve se dar com mínimo de três dias de antecedência da data marcada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 29 de agosto de 2007.

ALFREDO ALBERTO LEAL NUNES
PRESIDENTE DO CEAS/PI

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CEAS/PI
CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 4.181/95

RESOLUÇÃO Nº. 021/2007

O Plenário do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Piauí no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei nº. 4.818/95, e em reunião ordinária do dia 29 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Senhor Conselheiro Roberto Melado Cordeiro Júnior, representante da FENAPAE, como Coordenador Geral das Oficinas Simultânea da VII Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Piauí, objetivando a definição da metodologia a ser utilizada nas oficinas.

Art. 2º - Credenciar a Senhora Conselheira Dilma Teles Campos, representante da APPM, como Coordenadora Geral das Mini-plenárias da VII Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Piauí, objetivando a definição da metodologia a ser utilizada nas Mini-plenárias.

Art. 3º - Credenciar a Senhora Conselheira Maria Rosângela de Jesus Lucena, representante da SASC, como Coordenadora Geral da Plenária Final da VII Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Piauí, objetivando a condução dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 29 de agosto de 2007.

ALFREDO ALBERTO LEAL NUNES
PRESIDENTE DO CEAS/PI

OF. 1837

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-COMDEPI

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 693/2007;
Contrato: nº 042/2007;
Contratante: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI;
Contratada: COOSERGEPI – Cooperativa dos Trabalhadores em Serviços Gerais do Estado do Piauí;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93, e autorizada consoante o Pregão nº 074/2006-CEL/SEAD;
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de uma sociedade cooperativa para contratação de serviços auxiliares / apoio técnico e administrativo, no intuito de desempenharem suas ações na sede de COMDEPI;
Valor: R\$ 24.947,05 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinco centavos) mensais;
Prazo: 12 (doze) meses;
Fonte de Recursos: Próprios do Tesouro Estadual;

Data da Assinatura: 03.09.2007;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Luis Gonzaga Paes Landim, pela COMDEPI e Plácido Aurélio Sousa e Silva, pela COOSERGEPI.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 259/2006;
Contrato: nº 043/2007;
Convite: nº 012/2007;
Contratante: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI;
Contratada: EMPRESA SANTA ROSA Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a executar com absoluta diligência, fidelidade e perfeita mão de obra, de acordo com o Projeto Básico e Especificações Técnicas fornecidos pela CONTRATANTE, a execução de 3.980 m2 de pavimentação em paralelepípedo nos povoados Alagoinha e Malhada Grande, no município de Oeiras-Piauí;
Valor: R\$ 145.006,32 (cento e quarenta e cinco mil, seis reais e trinta e dois centavos) ;
Prazo: até 31.12.2007;
Fonte de Recursos: Próprios do Tesouro Estadual;
Data da Assinatura: 04.09.2007;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pela COMDEPI e Benedito Orlando de Carvalho Gonçalves Nunes, pela Empresa Santa Rosa Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 197/2007;
Contrato: nº 044/2007;
Contratação Direta/Dispensa de Licitação, art. 24, combinado com art. 23, inciso I, da Lei nº 8.666/93;
Contratante: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI;
Contratada: EMPRESA ENGIPEC – Engenharia e Construção Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a execução dos serviços de perfuração de 01 (um) poço tubular com 170,0 metros de profundidade em rocha sedimentar, parcialmente revestido na localidade Barro Vermelho, zona rural de São Miguel do Fidalgo-PI;
Valor: R\$ 20.955,00 (vinte mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) ;
Prazo: até 31.12.2007;
Fonte de Recursos: Próprios do Tesouro Estadual;
Data da Assinatura: 04.09.2007;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Adão Wallace Luz Mendes, pela COMDEPI e Alcides Eduardo Veras Freitas, pela Empresa ENGIPEC.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 808/2006;
Contrato: nº 045/2007;
Convite: nº 061/2006;
Contratante: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI;
Contratada: EMPRESA CREALT CONSTRUÇÃO REFLORESTAMENTO E AGROPECUÁRIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a perfuração de 01 (um) poço tubular em rocha sedimentar, aquisição/instalação do equipamento de bombeamento, aquisição e instalação de reservatório d'água com capacidade para 10,0 m3 sobre estrutura elevada com 5 metros em concreto armado, construção de casa de casa para abrigar quadro de comando elétrico, fornecimento de chafariz, na Comunidade Boa Vista, situada na zona rural do município de João Costa-PI;
Valor: R\$ 36.190,00 (trinta e seis mil, cento e noventa reais) ;
Prazo: até 31.12.2007;
Fonte de Recursos: Próprios do Tesouro Estadual;
Data da Assinatura: 04.09.2007;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Adão Wallace Luz Mendes, pela COMDEPI e Manoel Mauro da Silva, pela Empresa Crealt.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 235/2007;
Contrato: nº 046/2007;
Contratação Direta/Dispensa de Licitação, art. 24, combinado com art. 23, inciso I, da Lei nº 8.666/93;
Contratante: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI;
Contratada: A. C. Costa Valle;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a execução dos serviços de perfuração e instalação completa de 01 (um) poço tubular, parcialmente revestido, chafariz, aquisição e instalação de uma bomba submersa monofásica, construção de um reservatório d'água, fornecimento de um transformador monofásico e construção da casa em alvenaria para abrigar quadro de comando elétrico, na Comunidade Alegre II, zona rural do município de Aroazes-Piauí;
Valor: R\$ 29.186,00 (vinte e nove mil, cento e oitenta e seis reais) ;
Prazo: 180 (cento e oitenta dias);
Fonte de Recursos: Próprios do Tesouro Estadual;
Data da Assinatura: 10.09.2007;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Adão Wallace Luz Mendes, pela COMDEPI e Ana Cristina Costa Valle, pela Empresa A. C. Costa Valle.

OF. 726